



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

REQUERIMENTO Número \_\_\_\_\_ / x ( \_3\_ª )  
 PERGUNTA Número 1035 / x ( 4ª )

Expeça-se
Publique-se
<u>23/1/2008</u>
O Secretário da Mesa 

Assunto: Despedimento colectivo na empresa Movelpartes  
(Vilela – Paredes)

Destinatário: **Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social**

*Exm.º Sr. Presidente da Assembleia da República*

A empresa Movelpartes, do grupo Sonae, sita em Vilela, concelho de Paredes notificou, no passado dia 16 de Janeiro, 42 trabalhadores, informando que estavam abrangidos por um despedimento colectivo.

Argumenta a empresa que não existe “trabalho” suficiente pelo que tem que deslocalizar a produção para a unidade de Alcanede.

Mantêm-se, entretanto, incertos os restantes postos de trabalho para os 20 trabalhadores desta empresa.

Assim, ao abrigo da alínea d) do artigo 156º da Constituição e nos termos e para os efeitos do 229º do Regimento da Assembleia da República, perguntamos ao **Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social** o seguinte:

1. Que informações possui, nomeadamente quanto ao cumprimento da lei, este Ministério sobre o despedimento colectivo ora em curso?



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

2. Que medidas está este Ministério a tomar para salvaguardar os postos de trabalho e os direitos destes trabalhadores?
3. Que informações possui este Ministério sobre o futuro dos restantes 20 trabalhadores e que medidas estão a ser tomadas para salvaguardar os seus postos de trabalho?
4. Considerando que o Vale do Sousa e o Vale do Tâmega são sub-regiões com elevados níveis de desemprego que medidas tenciona este Ministério tomar para minorar os efeitos do desemprego?

Palácio de S. Bento, 23 de Janeiro de 2009

OS Deputados

(Jorge Machado)

(Honório Novo)